

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Centro de Educação Curso de Educação Especial Noturno





## EDITAL No 01/2023, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Pesquisa de Opinião para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno – 637

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

O Grupo de Trabalho, indicado pelo Colegiado do Curso, divulga, através do presente Edital, as normas para a pesquisa de opinião de indicação dos nomes de professores para as funções de Coordenador e do Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Educação-Especial Noturno-637, a realizar-se em 01 de setembro de 2023.

- Art. 1° Podem candidatar-se os docentes do quadro permanente lotados no Departamento de Educação Especial, e os docentes de outros Departamentos didáticos do Centro de Educação, que ministraram ou ministram disciplinas no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno.
- I As inscrições das candidaturas ocorrerão entre os dias 24 e 30 de agosto de 2023.
- II As candidaturas devem ser inscritas na forma de chapas, apresentando um plano de ação sucinto, devendo constar o nome e matrícula SIAPE dos candidatos a Coordenador(a) e a Coordenador(a) Substituto(a). A inscrição dos candidatos será realizada por envio de e-mail para eduespecialnoturno@ufsm.br, dirigido ao Grupo de Trabalho. Na inscrição da chapa, os candidatos devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer conformidade com Estatuto da **UFSM** https://www.ufsm.br/proreitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/ е Regimento Interno https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento\_CE\_2002.pdf (Art. 50) para eleição de Coordenador e Coordenador Substituto do Curso de Licenciatura em Educação Especial – Noturno.

## Art. 2° - São eleitores:

- I Alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno 637;
- II Docentes lotados no Departamento de Educação Especial.
- III Docentes que ministram ou ministraram disciplinas no Curso de Licenciatura em Educação Especial Noturno 637.
- IV Técnico- Administrativos lotados na secretaria da coordenação do Curso de Educação Especial Noturno e na secretaria do Departamento de Educação Especial.
- Art. 3° A votação ocorrerá no dia 01 de setembro de 2023, das 14 às 21 horas, com a utilização de cabine de votação situada no hall de entrada do prédio 16 anexo B.

Parágrafo único - O processo de Pesquisa de Opinião ocorrerá mesmo em caso de inscrição de

chapa única.

Art. 4° - O processo de apuração ocorrerá após a conclusão da votação, considerando:

I - o número absoluto de votos por chapa;

II - votos em branco.

Parágrafo único. Se dois (02) ou mais candidatos (as) obtiverem igual número de votos, será vencedora a chapa em que o(a) candidato(a) a Coordenador(a) for o mais antigo na função de Docente.

Art. 5º - A divulgação do resultado da Consulta Pública será publicada no dia 02 de setembro de 2023.

Art. 6°- A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail ao Grupo de Trabalho (eduespecialnoturno@ufsm.br) após a divulgação do resultado no site do Curso de Licenciatura em Educação Especial - Noturno da UFSM até o dia 02 de setembro de 2023, cabendo ao Grupo de Trabalho deliberar sobre o assunto.

Art. 7° - O Grupo de Trabalho encaminhará memorando ao Colegiado do Curso informando o resultado da consulta para homologação.

Art. 8°- O resultado das eleições será enviado à Direção do CE, às Chefias de Departamentos e aos discentes matriculados no curso.

Santa Maria, 24 de agosto de 2023.

Professor Luís Fernando Lazzarin
Presidente do Grupo de Trabalho
Professora Josiane Pozzatti Dal-Forno
Membro do Grupo de Trabalho
Professora Guacira de Azambuja
Téc. Admin. em Educação
Cristiane A. da Rosa Rossi
Membro do Grupo de

Trabalho